



DECRETO Nº 2.200, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

RODOLFO HASSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.430, de 19 de abril de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02			HOSPITAL	
103010112.2.0XXX			CONTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
	07	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010112.2.XXXXX			PARCERIA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
	01	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.430, de 19 de abril de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

I - ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III, do § 1º, c.c. § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02			HOSPITAL	
103010112.2.036000			MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	1621	01 3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 19, de abril de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e publicado no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA
Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos

